

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS**

EDITAL Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/1

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, o Resultado Final da Classificação para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/1, publicado por meio do Edital nº 017, de 20 de novembro de 2023, torna **PÚBLICO** o procedimento de distribuição de acadêmicos e preenchimento de vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi - Tocantins a partir do primeiro semestre de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de distribuição de acadêmicos e preenchimento de vagas para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO a partir do primeiro semestre de 2024 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Gurupi – TO.
- 1.2.** Considera-se aluno apto para preenchimento de vaga para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, àquele que seu nome consta no Edital nº 017/2023 de Resultado Final da classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/1 do Curso de Medicina, Campus de Universitário de Gurupi – TO, ANEXO I deste Edital.

2. DAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. PRIMEIRA ETAPA – PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO

- 2.1.1.** A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo aluno apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, conforme disposto no subitem 2.1.2, por meio do Preenchimento de Requerimento no período do dia **20 de novembro até às 23:59 min do dia 26 de novembro de 2023**.
- 2.1.2.** O preenchimento do requerimento, **ANEXO II** deste Edital, pelo aluno apto para o Estágio Supervisionado em Regime em Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, dos Campos de Estágio em que o acadêmico deseja realizar o Internato Médico. O Requerimento deve ser preenchido pelo próprio aluno, seguindo os critérios discriminados abaixo:

I – REQUERIMENTO DE CAMPO DE ESTÁGIO

- a.** Nome por extenso (**completo em letra de forma em caneta azul**);
- b.** Número de Matrícula acadêmica;
- c.** Indicação, por meio da transcrição dos **números ordinais “1º, 2º e 3º”**, nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: “[]”, da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: “Gurupi-Tocantins, Palmas-Tocantins e Limeira-São Paulo”;
- d.** Assinatura do acadêmico **por extenso** ao final do documento;

- e. Encaminhar o Requerimento devidamente preenchido, assinado escaneado em arquivo de formato PDF, obedecendo ao disposto no inciso I do subitem 2.1.2 deste Edital, bem como todos os documentos obrigatórios solicitados, dispostos no inciso II do subitem 2.1.2 deste Edital, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO, por meio do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfctYYuOUXCpZTqwkxSEjuKVOsS4JXDCdkqVj403oYqVuJgQ/viewform?usp=pp_url

II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Anexar ainda ao formulário que consta no link informado na Alinea “e” do Inciso I, subitem 2.1.2 deste Edital, cópia dos seguintes documentos no formato PDF:

- a. RG (**não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação em virtude do cadastro e-social**);
- b. CPF;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de regularização do CPF;
- e. Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- f. Comprovante de Endereço;
- g. Título de Eleitor;
- h. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i. Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);
- j. Carteira de trabalho (pode ser a eletrônica);
- k. Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado (contendo Hepatite B - (3 Doses), Febre amarela – dose única, Tríplice Viral – Duas doses + Reforço entre 20 e 49 anos e Dupla adulto (Tétano) – Três doses – Reforço de 10 em 10 anos e vacina contra a COVID – 19);
- l. Ficha de identificação, **ANEXO III** deste Edital (**preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá**);
- m. Encaminhar a ficha de identificação preenchida, assinado e escaneada em arquivo de formato PDF, bem como todos os documentos obrigatórios solicitados, dispostos no inciso II do subitem 2.1.2 deste Edital, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi - TO, por meio do link informado na alinea “e” Inciso I do subitem 2.1.2, deste Edital.

2.1.3. NÃO SERÃO DEFERIDOS requerimentos preenchidos de maneira incorreta, incompleta, com rasuras ou borrões, a lápis ou que impossibilitem a leitura das informações com clareza, bem como fora do prazo estabelecido.

2.1.4. O descumprimento pelo aluno do prazo e disposições descritas no subitem 2.1.1 deste Edital, sua classificação obtida e publicada por meio do Edital de Resultado Final nº 017, de 20 de novembro de 2023, irá compor a classificação para as vagas remanescentes que surgirem após o preenchimento das vagas pelos alunos aptos que protocolarem o requerimento no prazo estabelecido.

2.1.5. O quantitativo de vagas remanescentes nos Campos de Estágio que surgirem após a distribuição e preenchimento das vagas pelos alunos aptos ao Estágio Supervisionado em regime de Internato Médico a partir de 2024/1, serão distribuídas e ocupadas pelos alunos aptos seguindo a ordem de classificação e opção de campo de estágio conforme o requerimento assinado pelo aluno até o preenchimento total das vagas remanescentes no campo de estágio de opção.

2.1.6. O aluno apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato que descumprir o prazo e disposições descritas no subitem 2.1.1 deste Edital, e não ingressou no Campo de Estágio de sua opção nas vagas

remanescentes, irá ingressar em um Campo de Estágio que possua a vaga.

2.2. SEGUNDA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO:

2.2.1. Distribuição dos acadêmicos aptos ao Estágio Supervisionado, conforme disposto no subitem 2.1 deste Edital, realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO, obedecendo a ordem de classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/1, publicada por meio do Edital nº 017/2023, considerando a ordem de preferência de Campo de Estágio manifestada no requerimento_preenchido, assinado e enviado pelo aluno em arquivo formato PDF por meio do google forms para Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO, conforme disposto no subitem 2.1.2, Inciso I e suas alíneas, até o limite de vagas especificado no item 4 deste Edital.

2.2.2. Após a distribuição dos acadêmicos aptos, que protocolaram o requerimento de preferência de Campo de Estágio, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO, a distribuição das vagas remanescentes nos Campos de Estágio, se houver, dentro do seu quantitativo, aos alunos que perderam o prazo de requerimento, conforme disposto no subitem 2.1.4.

2.3. TERCEIRA ETAPA – TERMO DE COMPROMISSO:

2.3.1. O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir de 2024/1, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 2.2 deste Edital.

O Termo de Compromisso irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de alunos nas Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 08 de dezembro de 2023**, disposta no cronograma, item 5 deste Edital.

2.3.2. O Termo de Compromisso, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2023**, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Gurupi-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de alunos nas Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 08 de dezembro de 2023**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital.

2.4. QUARTA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE:

2.4.1. A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os alunos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2024/1. A distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde será publicada em Edital na data de **15 de janeiro de 2024**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital. A realização do Estágio na área de Saúde Coletiva - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Gurupi-TO. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos alunos nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

2.4.2. Será permitida a troca de Posto de Atendimento de Unidade de Saúde, somente uma única vez pelo acadêmico, por meio de Solicitação de Permuta de Postos, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde, devidamente preenchido e assinado e deverá ser protocolado em formato impresso na Coordenação do Curso de Medicina, **no período de 16 e 17 de janeiro de 2024**, disposto do item 5 deste Edital. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina está localizada no Campus II

da Universidade de Gurupi – UnirG, Avenida Guanabara nº 1500, entre ruas 9 e 10, Gurupi-TO.

2.4.3. Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os alunos requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou na mesma Unidade Básica de Saúde.

2.4.4. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

2.5. QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO

2.5.1. A previsão para início das atividades do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I na área de PSF nas Unidades de Saúde é para o **dia 22 de janeiro de 2024**.

2.5.2. As atividades dos Estágios Supervisionado em Regime de Internato Médico, II, III e IV nas áreas Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria) serão cumpridas:

- a. Para os alunos distribuídos em Limeira as atividades acontecerão no Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia em Limeira – São Paulo.
- b. Para os alunos distribuídos para as cidades de Gurupi e Palmas - Estado de Tocantins, as atividades serão realizadas no Hospital Estadual, conforme Edital de vagas publicados semestralmente pela Secretaria Estadual de Saúde e Hospital Particular, Contrato Administrativo nº. 013-2022, de 06 de junho de 2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas-TO.

2.5.3. Editais publicados pela Universidade de Gurupi-UnirG, se necessário.

3. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

3.1. CONVÊNIOS

3.1.1. Campos de Estágio com convênios firmados com a Fundação UnirG para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para os acadêmicos do curso de Medicina:

I – GURUPI E PALMAS - TOCANTINS:

- a) Termo de Cooperação Interinstitucional n. 001/2021, de 27/05/2021, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU/TO;
- b) Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021, de 14/05/2021, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi - Tocantins (para o estágio nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU, UPA, Policlínica Luiz Santos Filho e demais unidades de saúde de gerência da Prefeitura Municipal de Gurupi - Tocantins).
- c) Contrato Administrativo nº. 013-2022, de 06/06/2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas/TO (para estágios do curso de medicina em regime de internato médico).

II – LIMEIRA – SÃO PAULO:

- a) Termo de Convênio do Internato de Medicina, de 09/05/2019, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – SP.
- b) 1º. Termo Aditivo do Convênio de Internato de Medicina, de 02/07/2020, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.
- c) 2º. Termo Aditivo ao Convênio 01/2019, de 01/08/2022, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.

d) 3º. Termo Aditivo ao Convênio 01/2019, de 01/08/2023, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.

3.2. ENSINO-APRENDIZAGEM

3.2.1. Nos Campos de Estágio Supervisionado são desenvolvidas atividades relacionadas às áreas de formação e atuação do Profissional Médico, sob supervisão. O Processo de ensino e aprendizagem está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.

3.2.2. Os alunos são distribuídos nos Campos de Estágio, conforme o subitem 2.2 deste, até o limite de quantitativo de vagas.

3.2.3. Campo de Estágio de Gurupi - Tocantins, realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I, na área de Saúde Coletiva – PSF nas Unidades de Saúde do Município de Gurupi - Tocantins, e ocorre no 1º semestre do Internato Médico para os alunos matriculados no 9º Período do Curso de Medicina. As atividades são realizadas conforme Cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

3.2.4. Campo de Estágio de Limeira – São Paulo, compreende a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico II, III e IV nas áreas de Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo e repassado semestralmente à Universidade de Gurupi - unirG para ciência.

3.2.5. Campo de Estágio do Estado do Tocantins, Gurupi e Palmas, compreende a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico II, III e IV nas Unidades Hospitalares Estaduais, e Contrato Administrativo nº 06 de junho de 2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas-Tocantins. Estágio nas áreas de Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria.

3.3. RESPONSABILIDADES DO ALUNO NO CAMPO ESTÁGIO

3.3.1. O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, estará submetido ao Regimento próprio do Campo de Estágio. Estará ciente que cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico possui sua formatação específica, sendo: formato de rodízio, carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Bem como às normas e estrutura proposta. Assim como deverá cumprir todo o Estágio como curricular, mesmo que a carga horária total seja diversa à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas.

3.3.2. O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, deverá cumprir todo o programa estabelecido para integralização do Estágio Supervisionado. O Profissional Médico Preceptor, ao final, fará a avaliação individual das atividades realizadas no rodízio, conforme cronograma do Estágio, a qual será encaminhada para a Coordenação de Estágio do Curso Medicina.

3.3.3. Cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades tem um prazo para a compilação das informações obtidas dos Preceptores e envio para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, o qual atualmente é de até 10 dias úteis após o término de cada rodízio.

4. DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.1. Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no subitem 3.1 deste Edital e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos

acadêmicos/internos a partir do primeiro semestre de 2024, o quantitativo de acadêmicos relacionados na Classificação para o Internato – 2024/1 após recursos publicada no Edital nº 017 dia 20 de novembro de 2023, e, também, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022. fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORD.	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	GURUPI - TOCANTINS	22
2º	PALMAS - TOCANTINS	09
3º	LIMEIRA - SÃO PAULO	30
TOTAL		61

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO (PUBLICAÇÃO)	20 de novembro de 2023
PRIMEIRA ETAPA - PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO	20 de novembro até às 23:59 min do dia 26 de novembro de 2023.
SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO - PRELIMINAR	04 de dezembro de 2023.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	05 de dezembro até às 23:59 min do dia 06 de dezembro de 2023.
RESPOSTA AOS RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO – APÓS RECURSO	08 de dezembro de 2023.
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO – CAMPO DE ESTÁGIO	11 à 15 de dezembro de 2023.
QUARTA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 9º PERÍODO - PSF	15 de janeiro de 2024.
PERMUTA ENTRE ALUNOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16 e 17 de janeiro de 2024.
QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	22 de janeiro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Conforme o artigo 8º da Resolução n. 006/2023 do Conselho do Curso de Medicina, caberá a interposição de recurso no período de 05 de dezembro até às 23:59min do dia 06 de dezembro de 2023, devidamente fundamentado, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno e dirigido ao Coordenador de Estágio do Curso de Medicina, em face da inobservância de algum procedimento estabelecido neste Edital para a

distribuição dos acadêmicos entre os Campos de Estágio.

6.2. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos expressos no item anterior.

6.3. Não será permitida alteração após a publicação do Edital de Distribuição Final dos acadêmicos nos Campos de Estágio, tendo em vista que, a classificação não pode ser modificada após publicação final o que configuraria desrespeito a mesma, situação que não será permitida.

6.4. Em NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO em regime de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde NÃO CONVENIADAS com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma automática, na reprovação do aluno interno.

6.5. Os acadêmicos distribuídos nos respectivos Campos de Estágio ficarão submetidos à sua formatação e ao cumprimento INTEGRAL do cronograma estabelecido pela unidade, ou seja, da carga horária, seja ela inferior ou superior à estabelecida na Estrutura Curricular do Curso, bem como, programa, rodízios, rotinas, áreas e plantões estabelecidos por cada campo de estágio.

6.6. Ao final do semestre letivo (2024/1), se constatada a reprovação de algum dos 61 (sessenta e um) acadêmicos dispostos na Classificação Final para o Internato – 2024/1, publicada no Edital n. 017/2023, ou em caso de trancamento, o campo de estágio a ele distribuído ficará vago. A vaga **NÃO** poderá ser requisitada pelos acadêmicos que foram alocados para o internato em outro campo. Considerando que toda a organização para a realização do Internato já terá sido tramitada junto às Unidades Hospitalares.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

6.9. Nos casos de rescisão ou renúncia por parte das concedentes de algum dos campos de estágio ora firmados, após a publicação da distribuição, ou durante o período da realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, a IES providenciará novos convênios para atender a integralização destes.

6.10. Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Prof^ª. Me. Anandra dos Santos Pizzolato
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 075/2022

EDITAL Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I

RESULTADO FINAL

**CLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/1**

CLASSIFICAÇÃO - INTERNATO – 2024/1			
Ordem	Ordem	Ordem	Ordem
1º	2010160022	Thamires Monteiro de Abreu	9,5100
2º	2010160044	Mory Perilo Fleury Neto	9,4984
3º	2010160035	Renata Pimenta Oliveira	9,4709
4º	2010160039	Marcela Cruz Sodré	9,4450
5º	2010160013	Flávia Martins Gervásio	9,4428
6º	2010160017	Adna Rocha dos Passos	9,4295
7º	2010160023	Isadora Camilo Moraes	9,4194
8º	2010160073	Agnês Mie Sakamoto	9,4079
9º	2010160005	Daniela de Souza Silva	9,3905
10º	2010160021	Ana Beatriz Castelo Branco Ribeiro	9,3773
11º	2010160016	Lindonor Marcio Correa Júnior	9,3670
12º	2010160051	Letícia Antunes Spindola	9,3667
13º	2010160058	Maria Luisa Neves de Souza	9,3576
14º	2010160041	Jullia José Dos Santos	9,3547
15º	2010160020	Francisco Airton Ribeiro da Silva Neto	9,3425
16º	2010160026	Ronaldo Batista Procopio	9,3379
17º	2010160019	Leonardo Barros Costa	9,3150
18º	2010160031	Talita da Silva Gil	9,3073
19º	2010160077	Karina Pinheiro Fonseca	9,2990
20º	2010160047	Levi Holanda da Silva	9,2974
21º	2010160036	Iza Maria dos Reis Menezes	9,2901
22º	2010160032	Iago Andrade Teixeira	9,2882
23º	2010160079	Andressa de Sousa Sampaio	9,2304
24º	2010160081	Sarah Yasmin Silva Costa	9,2293
25º	2010160054	Geovanna Cardoso Seixas	9,2266
26º	1920160050	Rodrigo Batista Rodrigues	9,2264
27º	2010160064	Lívia de Sousa Rezende	9,2171
28º	2010160003	André Rodrigues Lemos	9,2087
29º	2010160082	Táallysson Felipe Balsanulfo Silva	9,1993
30º	2010160033	Gustavo Soares Lobo	9,1817
31º	2010160040	Albérico Danilo Fontes Lopes	9,1760
32º	2010160052	Mateus Henrique Diniz Pereira	9,1730
33º	2010160059	Lays Figueira Castelo Branco	9,1689
34º	2010160078	Allan Michael de Lima	9,1629
35º	2010160083	Ana Clara Silva Barbosa	9,1629

36º	2010160038	Isabela Freitas Fonseca	9,1505
37º	2010160068	Fernanda Paim Braga da Silva	9,1477
38º	2010160001	Danillo Lobo Kruger	9,1320
39º	2010160004	Dayanna Cristina Braz da Silva	9,1298
40º	2010160034	Manoel José Guimarães Neto	9,1123
41º	2010160006	Jessyka Viana Valadares Franco	9,1113
42º	2010160014	Rafael Honório e Silva	9,1093
43º	2010160037	João Pedro Cerqueira Barbosa	9,0814
44º	2010160048	Italo Deziderio de Andrade	9,0803
45º	2010160063	Gustavo Neres Alves	9,0597
46º	2010160025	Ana Beatriz dos Santos Silva	9,0406
47º	2010160049	Claudionor Antonio de Oliveira Amorim Neto	9,0310
48º	2010160050	Maria Eduarda de Souza Pires	8,9917
49º	2010160015	Isabella Prado Leão	8,9618
50º	2010160070	Gustavo Marinho de Araújo Rosa	8,9589
51º	2010160067	Ian George Carvalho Wanderley Filho	8,9338
52º	2010160080	Rafael Augusto de Sousa e Sousa	8,9323
53º	2010160027	Débora Leal Pinheiro	8,9315
54º	2010160061	Ian Moura de Oliveira Sanches	8,9185
55º	2010160069	André Rikardo Araújo Cintra	8,9148
56º	2010160046	Soluarh Freire Neto Madeira	8,8963
57º	2010160065	Alexia Garcia Tavares Cruz	8,8927
58º	1920160042	Andrênia Soares Montes	8,8365
59º	2010160011	Juliano Januario de Araujo	8,8250
60º	2110160036	Lanusse Samira Campos	8,6660
61º	2010160072	Lara Almeida de Andrade	8,5689

Fonte: Sistema SEI - UnirG

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Profª. Me. Anandra dos Santos Pizzolato

Coordenadora Estágio Curso de Medicina

Universidade de Gurupi – UnirG

Portaria/Reitoria nº 075/2022

EDITAL Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO – SEMESTRE 2024/1**

(Preenchimento em letra de forma)

Senhora Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

Eu, _____
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no segundo semestre de 2023 no 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus Universitário de Gurupi-TO, matrícula nº _____, em cumprimento às disposições do Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/1, publicado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, venho por meio deste manifestar minha preferência em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, seguindo a ordem de preferência dos Campos de Estágio que consta neste Requerimento, atendendo ao disposto no subitem 2.1.2, Inciso I, Alínea “c” do Edital nº 018/2023, e obedecendo a ordem de classificação final dos alunos publicada no Edital nº 017, de 20 de novembro de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final da Classificação para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/1 e ao quantitativo de vagas existentes nos Campos de Estágio das Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG.
Requeiro como preferência de Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG no Estado do Tocantins, Gurupi e Palmas. Atendendo ao disposto no subitem 2.1.2, Inciso I, Alínea “C”:

Subitem 2.1.2, Inciso I, alínea “c” - Indicação, por meio da transcrição dos números ordinais “1º, 2º e 3º”, nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: “[]”, da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: “Gurupi-Tocantins, Palmas-Tocantins e Limeira- São Paulo”.

Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG:

- GURUPI - TOCANTINS**
- PALMAS - TOCANTINS**
- CIDADE DE LIMEIRA – SÃO PAULO**

Comprometo-me a cumprir o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Unidade do Campo de Estágio ao qual for distribuído, observando integralmente o cronograma estabelecido, estando ciente da impossibilidade de transferência para outro Campo de Estágio.

Gurupi – Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico *(por extenso)*

EDITAL Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO
(Atualização de dados – preenchimento em letra de forma)

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MATRICULA: _____ PERÍODO CURSANDO NO SEMESTRE 2024/1: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

SETOR: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE DE CONTATO COM DDD: _____

E-MAIL: _____

Obs.: Informamos que os crachás serão confeccionados pela instituição somente uma vez, portanto a segunda via é de responsabilidade do acadêmico.

Gurupi – Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico (por extenso)